Aprovado por unanimidade
em 10 DEZEMBRO 2018
Secretário:
Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 43/2018 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 14ª LEGISLATURA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Paulo Cezar Gehrke, secretariado pelo Vereador Elony Edgar Nyland, e com a presença dos Vereadores Joracir Filipin, Léo Büttenbender, Paulino Adalberto Renz, Paulo César Quadri, Paulo Edvino Fritzen e Mauro Hahn e o Vereador Sérgio Luiz Fink. Às dezenove horas e dez minutos o Senhor Presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: "Realizem o trabalho de vocês antes do tempo fixado, e ele dará a vocês a recompensa na hora certa." Eclesiástico. A Ata nº. 041/2018 foi aprovada por unanimidade, sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças. O Senhor Presidente lembrou ainda que a Ata nº. 042/2018 se encontra a disposição dos vereadores para possíveis correções. O Senhor Presidente solicitou a todos que colocassem seus aparelhos de celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, garantindo o bom andamento dos trabalhos da Casa. O Senhor Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício nº 461/2018 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 096 e 097/2018, para apreciação. Ofício nº 0458/2018 – de autoria do Poder Executivo Municipal - Encaminhando resposta ao Requerimento nº 077/2018, de autoria do Vereador Sérgio Luiz Fink. Projeto de Lei nº 096/2018, que " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO". Projeto de Lei nº 097/2018, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO 04 (QUATRO) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, 01 (UM) MÉDICO (A) GINECOLOGISTA, E 01 (UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, TODOS PARA A REDE MUNICIPAL DE

SAÚDE". Ofício nº 310/2018 – de autoria do Presidente da Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa do Estado do RS, Deputado Eduardo Loureiro – Encaminhando solicitação de cedência do plenário da Câmara Municipal para o dia 03 de dezembro de 2018, a partir das 17 horas, para realização de Audiência Pública, com o objetivo de tratar *a segurança no trânsito na BR 116, necessidade de instalar lombadas eletrônicas, passarelas, rótulas e outras intervenções, no trecho compreendido entre Estância Velha e Nova Petrópolis.* O requerimento de audiência pública é o n°. 34/2018, proposto pelo Deputado Estadual Elton Weber. Convite – de autoria da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, convidando, através da Escola do Legislativo, para a palestra "Negócios & Oportunidades", com o Embaixador de Luxemburgo Carlo Krieger. Que realizará no dia 27 de novembro de 2018, com início às 19 horas, no Plenário Luiz Osvaldo Bender da Câmara Municipal de Novo Hamburgo (Rua Almirante Barroso, 261, Centro). O convite na integra está na Câmara, disponível aos vereadores. Convite – de autoria do Presidente da Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa do Estado do RS, Deputado Eduardo Loureiro, convidando para a Audiência Pública, que tem como objetivo tratar a *segurança no trânsito na BR 116, necessidade de instalar lombadas eletrônicas, passarelas, rótulas e outras intervenções, no trecho compreendido entre Estancia Velha e Nova Petrópolis.* A audiência se realizará no dia 03 de dezembro de 2018, às 18 horas no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos. O requerimento de audiência pública é o n°. 34/2018, proposto pelo Deputado Estadual Elton Weber. O Senhor Presidente informou que devido à falta de energia elétrica, não serão realizados os espaços de grande expediente e de comunicação de líder. Sendo essa a matéria do expediente, o Senhor Presidente Passou à **Ordem do Dia:** O Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 096 e 097/2018, à Comissão Geral de Pareceres, suspendeu a sessão por tempo indeterminado, aguardando a vinda de pareceres. Reaberta a sessão o Senhor Presidente colocou em **discussão o Projeto de Lei nº 088/2018**, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019." 'Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, em R$ 112.032.293,88 (cento e doze milhões, trinta e dois mil duzentos e noventa e três reais e

oitenta e oito centavos) compreendendo: I o *Orçamento Fiscal da Receita* abrangendo todos os órgãos da Administração Direta em R$ 93.687.293,88 (noventa e três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) e II o *Orçamento da Seguridade Social da Receita* abrangendo todos os órgãos da Administração Direta em R$ 18.345.000,00 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais) (...)'. Justificativa: A presente proposição foi elaborada de acordo com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim, o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações pertinentes. Trata de um assunto de suma importância, pois norteia o orçamento para o ano que se aproxima. Desta maneira, procuramos respeitar as disposições legais pertinentes a Lei Federal 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000. Na elaboração do Projeto em pauta procuramos atender a comunidade que, através de Audiências Públicas (PPA-LDO-LOA), elegeu suas prioridades e, da mesma forma, procuramos manter os programas e as atividades já instituídas no Município (...)'. **Votado, o Projeto de Lei nº 088/2018, aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão o Projeto de Lei nº 097/2018**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, 04 (QUATRO) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, 01 (UM) MÉDICO(A) GINECOLOGISTA E 01 (UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, TODOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE." 'Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado, de até 12 (doze) meses, 04 (quatro) técnicos(as) de enfermagem, 01 (um) com carga horária de 40h (quarenta) semanais e 03 (três) com carga horária de 34h (trinta e quatro horas) semanais, 01 (um) médico(a) ginecologista com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, e, 01 (um) auxiliar de serviços gerais com carga horária de 34h (trinta e quatro), todos para atendimento na rede municipal de saúde, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001. Art. 2º Como vencimento serão pagas as remunerações equivalentes à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, os quais serão reajustados na mesma data e pelo mesmo

percentual que aqueles, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001 (...)'. Justificativa: A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente solicitação para contratações temporárias e emergenciais, a seguir especificadas e devidamente justificadas, senão vejamos: a) Técnico em Enfermagem – regime 40h, para a Unidade Básica de Saúde do Bairro São João, em substituição à técnica Tauane, cujo contrato se encerra em 06/02/2019; b) Auxiliar de Serviços Gerais, regime de 34h, para substituição de profissional já existente no Postão 24 horas, cujo contrato encerra-se em fevereiro/2019; c) Médico(a) ginecologista, regime 20h, para atuação na rede de atenção básica, em vista da Dra. Monia estar se exonerando do cargo, e d) Técnicos(as) de enfermagem, regime 34 horas, todos lotados no Postão 24 horas, por ocasião da inativação da servidora Beloni; em decorrência do encerramento de um dos contratos em dezembro/2018 e cuja origem e necessidade se deu por ocasião na aposentação da servidora Gelásia, e, ainda, em decorrência da enfermeira concursada Gabriela que restou remanejada para Unidade Básica de Saúde, abrindo demanda no Postão 24 horas. Salienta-se ainda que outro profissional solicitou exoneração, aumentando ainda mais a necessidade de contratação (...)'. **Votado, o Projeto de Lei nº 097/2018, aprovado por unanimidade**. O Senhor Presidente colocou em **votação o ofício nº 310/2018 –** de autoria do Presidente da Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa do Estado do RS, Deputado Eduardo Loureiro – Encaminhando solicitação de cedência do plenário da Câmara Municipal para o dia 03 de dezembro de 2018, a partir das 17 horas, para realização de Audiência Pública, com o objetivo de tratar *a segurança no trânsito na BR 116, necessidade de instalar lombadas eletrônicas, passarelas, rótulas e outras intervenções, no trecho compreendido entre Estância Velha e Nova Petrópolis.* O requerimento de audiência pública é o nº. 34/2018, proposto pelo Deputado Estadual Elton Weber. **Votado, o ofício nº 310/2018, aprovado por unanimidade**. Sendo estas as matérias da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou às **Considerações finais do Presidente**: O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão ordinária sob a proteção de Deus, e convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 03 de Dezembro de

2018, com início às 19 horas. Da mesma forma convida a todos para participar da audiência pública, solicitada pelo Deputado Estadual Elton Weber, que será realizada também no dia 03 de Dezembro de 2018, com início às 18:00h. Boa noite e boa semana à todos.

DOIS IRMÃOS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELONY EDGAR NYLAND
SECRETÁRIO

PAULO CEZAR GEHRKE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL